

LEI Nº 5.750/PMC/2026

ALTERA A LEI N.º 3.825/PMC/2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO ESTADO E JUSTIÇA – SEJUS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do §2º, no inciso II, do art. 4 da Lei nº 3.825/PMC/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

I –

II –

§ 1º.....

§ 2º O valor a ser pago em forma de indenização pelo trabalho de campo dos agentes honoríficos será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA

26/03/2026 14:35:45

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=05ebfeb7-fbac-4370-bc58-c2b4f0c3c683>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

26/03/2026 14:30:34

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=05ebfeb7-fbac-4370-bc58-c2b4f0c3c683>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –
DIOC

Recebimento:
26 de março de 2026

Publicação:
27 de março de 2026

Kelly Samara Duarte da Rosa
Chefe do Diário Oficial
Portaria Nº 0317/PMC/2025
[Assinado Digitalmente]

